Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 10:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4209539: DECRETO Nº 5.551, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4209539

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.551, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, para o Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022 e a Lei Municipal nº 1.206, de 22 de setembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$3.000.000,00, conforme segue:

I – suplementações:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2095 Manutenção do Ensino Fundamental
34490 Aplicações Diretas (468) FR 01010100.....R$ 703.380,25
33390 Aplicações Diretas (407) FR 01010100.....R$ 160.000,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2098 Manutenção do Ensino Infantil
34490 Aplicações Diretas (471) FR 01010200.....R$ 141.597,25
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais
34490 Aplicações Diretas (432) FR 01010200.....R$ 500.000,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.1045 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais
34490 Aplicações Diretas (436) FR 01010100.....R$ 1.495.022,50

Total das suplementações.....R$ 3.000.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de setembro de 2022

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.09.26 09:03:17 -03'00'
ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820